

DECRETO Nº 45.400, DE 05 DE JUNHO DE 2023 .

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 41.436, de 08 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó, CONSIDERANDO o Memorando nº 43.096/ 2023 , DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 41.436, de 08 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal DAYANA CRISTINE BORGES PEIXE CARDOSO, matrícula nº 59460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, como ENCARREGADA pelo tratamento de dados pessoais, para os efeitos do disposto no art. 41, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a servidora pública municipal SANDRA MARA POSSO, matrícula nº 59549, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 05 de junho de 2023 .

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/06/2023